



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 155/2025 QUE “ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”

DISCRIMINAÇÃO DA EMENDA

ÓRGÃO	07- Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE GESTORA	002- Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10- Saúde
SUBFUNÇÃO	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
PROGRAMA	0007 – Secretaria da Saúde, Manutenção nas áreas laboratorial, hospitalar, Atenção básica e média e alta complexidade
AÇÃO	2.720 – Manutenção do SER
CÓDIGO 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PÚBLICO ALVO	Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

DESPESA		FONTE DE RECURSOS	2026
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0303	R\$ 61.593,42

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos para a contratação de profissionais terceirizados, a exemplo de psiquiatra, equipe de serviços gerais e demais especialistas necessários ao adequado funcionamento da rede de atendimento às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Considerando que esse público demanda acompanhamento contínuo e multidisciplinar, torna-se imprescindível o fortalecimento da estrutura técnica e de apoio que viabiliza a prestação dos serviços. A contratação desses profissionais, desse modo, assegurará melhores condições de atendimento, suporte às atividades diárias e um ambiente adequado para o desenvolvimento das crianças atendidas.

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO	002- Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE GESTORA	10- Saúde
FUNÇÃO	301 – Atenção Básica
SUBFUNÇÃO	0007 – Secretaria da Saúde, Manutenção nas áreas laboratorial, hospitalar, Atenção básica e média e alta complexidade



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

PROGRAMA	2.012 – Atenção Básica da Saúde
AÇÃO	002- Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DESPESA		FONTE DE RECURSOS	2026
3.3.90.39.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0303	R\$ 61.593,42

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)

Walmir Joaquim

Vereador